

EDITAL N.º ED/2111/2018

DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização das “Festas de São João”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Entre os dias 9 e 24 de junho:

- É proibida a circulação e estacionamento automóvel no Largo 1º de Dezembro (Travessa da Madalena), sendo o acesso condicionado a moradores.

Entre os dias 9 e 27 de junho:

- É proibido o estacionamento na Avenida da Liberdade, por motivo da instalação e realização da Feira Popular.

Dia 15 de junho:

- Das 22H00 às 22H30 é proibida a circulação automóvel na Rua D. Frei Caetano Brandão, entre a Rua D. Paio Mendes e a Rua D. Diogo de Sousa, por motivo da realização do Cortejo Histórico;

- Das 19H00 às 23H30 do dia 16 é proibido o estacionamento automóvel nas faixas centrais da Praça Municipal;

- Das 19H00 às 19H00 do dia 16 é proibido o estacionamento automóvel no arruamento sul da Praça Conde de Agrolongo, entre a Praça Conselheiro Torres Almeida e a Rua de Santo António.

Dia 16 de junho:

- Das 14H30 às 19H00 é proibida a circulação automóvel na Praça Municipal e Rua de Santo António, por motivo da realização do Encontro de Joões;

- Das 21H00 às 23H30 é proibida a circulação automóvel na Praça Municipal, Rua D. Frei Caetano Brandão e Rua de Santo António, por motivo da realização do Cortejo do Encontro Internacional de Gigantones e Cabeçudos.

Dia 17 de Junho:

- Das 14H00 às 17H30 é proibida a circulação automóvel na Avenida Viriato Nunes, Largo S. João da Ponte, Avenida da Liberdade, Rua do Raio, Rua de S. Lázaro, Largo Carlos Amarante e túnel de ligação da Avenida António Macedo e Avenida Central à Avenida da Liberdade, por motivo da realização da Parada Folclórica.

Dia 19 de junho:

- Das 19H00 às 12H00 do dia 20 é proibido o estacionamento automóvel no arruamento poente da Praça Municipal (em frente ao edifício Municipal).

Dia 20 de junho:

- Das 09H00 às 10H30 é proibida a circulação na Praça Municipal e o estacionamento automóvel nas faixas centrais da mesma praça, por motivo da realização do Desfile Infantil "O São João da Pequenada".

Dia 21 de junho:

- Das 19H00 às 18H00 do dia 22 é proibido o estacionamento automóvel no arruamento poente da Praça Municipal (em frente ao edifício Municipal) e nas faixas centrais da mesma.

Dia 22 de junho:

- Das 09H00 às 18H00 é proibida a circulação automóvel no arruamento poente da Praça Municipal (em frente ao edifício Municipal), por motivo da realização do Torneio de São João em Boccia Sénior;

Entre os dias 22 e 24 de junho:

- É condicionada a circulação automóvel a veículos autorizados na Avenida Pires Gonçalves.

Dia 22 de junho:

- Das 19H00 às 17H00 do dia 23 é proibido o estacionamento automóvel em toda a Praça Municipal;
- Das 19H00 às 06H00 do dia 24 é proibido o estacionamento automóvel na Avenida da Liberdade.

Dia 23 de junho:

- Das 13H30 às 17H00 é proibida a circulação automóvel na Praça Municipal, por motivo da realização da Abertura Solene das Festas de São João;

- Das 14H30 às 15H30 é proibida a circulação automóvel na Rua D. Afonso Henriques;

- Das 16H30 às 17H30 é proibida a circulação automóvel no Largo de S. João da Ponte, bem como em todos os seus acessos, por motivo da inauguração da Estátua de São João Baptista;

- Das 19H30 às 23H00 no Campo das Hortas e Avenida S. Miguel-o-Anjo e das 21H30 às 24H00 na Rua D. Frei Caetano Brandão, Rua D. Afonso Henriques e Largo Carlos Amarante é proibida a circulação automóvel, por motivo da realização do Cortejo das Rugsas;

- A partir das 13H00, e até às 06H00 do dia 24, é proibida a circulação automóvel na Avenida da Liberdade e seus acessos limitrofes, por motivo da realização da Grande Noite de São João. No mesmo período, a circulação

automóvel no túnel de ligação da Avenida António Macedo à Avenida da Liberdade pratica-se em sentido contrário, unicamente para saída de viaturas dos parques de estacionamento.

Nos dias 23 e 24 de junho:

- É proibida a circulação automóvel, bem como as cargas e descargas em toda a área pedonal.

Dia 24 de junho:

- Das 09H00 às 17H00 o trânsito automóvel é especialmente condicionado na Avenida Central, Rua dos Chãos, Largo dos Penedos, Rua Gabriel Pereira de Castro, Rua do Carmo, Avenida Visconde de Nespereira, Praça Conde de Agrolongo, Rua D. Frei Caetano Brandão, Rua D. Paio Mendes, Avenida S. Miguel o Anjo, Rua dos Biscainhos, Praça Municipal, Rua D. Afonso Henriques, Largo Carlos Amarante, Rua de S. Lázaro, Rua do Raio, Avenida da Liberdade e Largo de S. João da Ponte, por motivo da realização do Cortejo Sanjoanino;

- Das 09H00 às 17H00 é proibido o estacionamento automóvel na Rua D. Afonso Henriques;

- Das 17H00 às 20H00 é proibida a circulação automóvel na Rua D. Frei Caetano Brandão, Rua D. Paio Mendes, Avenida São Miguel-o-Anjo, Campo das Hortas, Rua D. Afonso Henriques, Largo de Santa Cruz e Largo Carlos Amarante, por motivo da realização da Procissão de São João;

- Das 12H00 às 20H00 é proibido o estacionamento automóvel na Rua D. Afonso Henriques, entre a Rua D. Frei Caetano Brandão e o Largo Carlos Amarante;

- Das 20H30 às 24H00 é proibida a circulação automóvel na Avenida Central, por motivo da realização da festa de encerramento do São João de Braga;

- Das 08H00 às 01H00 do dia 25 é proibido o estacionamento automóvel na Avenida Central, entre o número 155 e a Rua de S. Gonçalo;

Mais se faz saber que os veículos encontrados em desobediência aos preceitos no presente edital, e que se julgue conveniente, poderão ser rebocados para local próprio à ordem da PSP e Polícia Municipal, sendo os seus proprietários responsáveis por todas as despesas daí resultantes, em harmonia com o disposto no Art.º 9 da Postura de Trânsito da Cidade de Braga e o Art.º 164º do Código da Estrada.

Relativamente às ocupações de espaço público conexas com estabelecimentos comerciais devidamente tituladas, mais se informa que:

Nos termos do n.º 9 do Artigo 12.º do DL n.º 48/2011, na sua redação atual, "sem prejuízo da obtenção da autorização exigida, o município pode ordenar a remoção do mobiliário urbano que ocupar o espaço público quando, por razões de interesse público devidamente fundamentadas, tal se afigure necessário".

Assim, e considerando que as Festas de São João de Braga:

- i) Se afiguram como um marco incontornável na cidade de Braga;
- ii) Atraem anualmente uma relevante afluência de turistas e visitantes que importa estimular dado o seu impacto no tecido económico local e na projeção da cidade além-fronteiras;
- iii) O sucesso das iniciativas abrangidas pelo evento é fundamental para a continuidade de tal tradição, considerada por todos de elevado interesse público municipal;
- iv) Os desfiles são um dos momentos altos do evento, mostrando-se essencial garantir um corredor livre de obstáculos para o desenrolar das mesmas, bem como facilitar a circulação pedonal e a habitual aglomeração de pessoas,

Determina-se que todo o mobiliário urbano instalado em espaço público que integre o espaço afeto ao evento (nomeadamente esplanadas, estrados, toldos, suportes publicitários, guarda-sóis, etc.) seja recolhido:

No dia 15 de junho:

- Das 21H30 às 23H00 na Rua D. Diogo de Sousa, Largo D. João Peculiar, Rua de São João, Rua Francisco Sanches, Rua do Souto e Largo do Barão de S. Martinho, por motivo da realização do Cortejo Histórico.

No dia 16 de junho:

- Das 21H30 às 23H30 na Rua D. Diogo de Sousa, Rua Eça de Queirós, Rua dos Capelistas, Largo de São Francisco, Largo do Barão de S. Martinho e Praça da República, por motivo da realização do Cortejo de Gigantones e Cabeçudos;

No dia 17 de junho:

- Das 15H30 às 17H00 na Rua de São Marcos e Avenida Central, por motivo da realização da Parada Folclórica.

No dia 20 de junho:

- Das 09H30 às 10H30 na Rua Eça de Queirós, Rua do Souto e Largo do Barão de São Martinho, por motivo da realização do Desfile Infantil "São João da Pequenada".

No dia 23 de junho:

- Das 14H00 às 16H00 na Rua de São João, Rua do Forno, Rua de São Marcos, Largo do Barão de São Martinho, Rua do Souto, Rua Dr. Justino Cruz e Rua Eça de Queirós, por motivo da realização do Cortejo de Abertura;

- Das 22H00 às 24H00 na Rua D. Diogo de Sousa, Largo D. João Peculiar, Largo do Paço, Rua do Souto, Largo do Barão de São Martinho e Rua de São Marcos, por motivo da realização do Cortejo das Rusgas.

- Das 22H00 às 05H00 do dia 24 no Largo do Barão de São Martinho, Praça da República, Avenida da Liberdade, Rua do Castelo e Avenida Central.

No dia 24 de Junho:

- Das 17H00 às 19H30 na Rua de S. João, Rua D. Paio Mendes, Rua D. Diogo de Sousa, Largo D. João Peculiar, Largo do Paço, Rua do Souto, Largo do Barão de São Martinho e Rua de São Marcos, por motivo da realização da Procissão de São João e da Batalha de Flores.

Este Edital substitui o Edital n.º ED/204/2018.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 15 de Junho de 2018

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 18/06/2018 DAC/Liliana Veiga